Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019 | Ano II | Edição nº 332 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Despacho de Julgamento	2
Vistos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Ratifico os Atos de Dispensa para aquisição de peças e serviços para Revisão de 20.000Km (1ª Revisão) do veículo Furgão tipo Van de 16 lugares, Marca Renault, modelo Master Minibus L3H2, ano/modelo 2018/2019, cor branca, Diesel, frota 289, Placa GKD 5273 - patrimônio 25.273 - Lotado no Setor de Controle de Ambulância (base legal Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações). Contratada: Ville Rio Preto Comércio de Veículos e Peças LTDA com o valor total de R$ 1.097,42 (Um mil, noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

Mirassol, 01 de Agosto de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Ratifico os Atos de Dispensa para aquisição de peças e serviços para Revisão de 20.000Km (1ª Revisão) do veículo Furgão tipo Van de 16 lugares, Marca Renault, modelo Master Minibus L3H2, ano/modelo 2018/2019, cor branca, Diesel, frota 288, Placa GGB 6527 - patrimônio 25.245 - Lotado no Setor de Controle de Ambulância (base legal Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações). Contratada: Ville Rio Preto Comércio de Veículos e Peças LTDA com o valor total de R$ 1.097,32 (Um mil, noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

Mirassol, 01 de Agosto de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

EXTRATO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019
PROCESSO Nº 063/2019 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Aquisição de veículo, zero quilometro (sem emplacamento anterior) tipo pick-up/caminhonete para o Departamento de Trânsito.

Requerente: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

[...] Posto isso, diante de tudo mais que dos autos constam, em prestígio as normas e princípios norteadores da administração pública, conheço da impugnação apresentada pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, e, no mérito, opino pelo seu parcial provimento, no sentido de retificar o Anexo I do Edital, na seguinte conformidade: [...]

Cópia integral da decisão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 02 de agosto de 2019.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

Vistos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019
PROCESSO Nº 063/2019 – D.A. – D.C.L.

Vistos,

Acolho o relatório e decisão proferida pelo Pregoeiro, e, por seus próprios fundamentos, decido pelo parcial provimento da impugnação apresentada pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, no sentido de retificar o Anexo I do Edital, nos termos da decisão.

Mirassol/SP, 02 de agosto de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal